REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 12 de abril de 2016



Número 66

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 143/2016

Autoriza a celebração de um máximo de 35 contratos de aquisição de serviços de transportes aéreos, transportes terrestres, alojamentos e seguros de viagens, decorrentes de deslocações, que irão realizar-se pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, até ao final do ano de 2016.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA Aviso n.º 52/2016

Exonera, a seu pedido, Helena Raquel Correia Brazão de Castro nomeada em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Contratos.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 143/2016

Considerando que importa assegurar a necessidade do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, de proceder à contratação de serviços de transportes aéreos, transportes terrestres, alojamentos e seguros de viagens, decorrentes de deslocações que irão realizar-se, até ao final do ano de 2016, com vista a viabilizar o normal desenvolvimento das atribuições que lhe estão cometidas, designadamente, nas áreas da qualificação, certificação, formação profissional e para a gestão dos assuntos do Fundo Social Europeu.

Nesse sentido, foi formulado pela Secretaria Regional de Educação o pedido de autorização excecional, dirigido ao membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com vista à celebração de um máximo de 35 contratos de aquisição de serviços de transportes aéreos, transportes terrestres, alojamentos e seguros de viagens, decorrentes de deslocações, que irão realizar-se pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, até ao final do ano de 2016, os quais mereceram o respetivo consentimento.

A Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho do membro do governo responsável pela área das Finanças e da Administração Pública e deve ser publicitado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Considerando ainda que, em conformidade com o previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública são cometidas as atribuições referentes aos setores da Administração Pública e das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro, determina-se o seguinte:

- 1 Autorizar a celebração de um máximo de 35 contratos de aquisição de serviços de transportes aéreos, transportes terrestres, alojamentos e seguros de viagens, decorrentes de deslocações, que irão realizar-se pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, até ao final do ano de 2016.
- 2 A presente autorização foi precedida do consentimento da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, obtido na sequência do pedido de autorização excecional solicitado pela Secretaria Regional de Educação, formulado em harmonia com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em 7 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 52/2016

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 2016-04-08:

 Helena Raquel Correia Brazão de Castro, nomeada em comissão de serviço como Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Contratos, exonerada, a seu pedido, a partir de 8 de abril de 2016, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 8 de abril de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais lau	ıdas €38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)